

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO

Retificação do Edital Tomada de Preços nº 09/2019. O prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais, retifica em parte o edital Tomada de Preços nº 09/2019 de 14/11/2019, publicado no Diário de notícias, Publicidade Legal, pag. 5 no dia 15/11/2019 conforme a seguir: Onde se lê: 09.2.1 - Serão exigidas garantias iniciais no valor de R\$ 310,09 (Trezentos e dez reais e nove centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor total orçado da obra R\$ 31.009,75. Leia-se: 09.2.1 - Serão exigidas garantias iniciais no valor de R\$ 294,13 (Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Treze Centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor total orçado da obra R\$ 29.413,00 (Vinte e nove Mil, Quatrocentos e Treze Reais). Data da licitação: 07/01/2019 às 09hs00. João Ramalho, 09 de dezembro de 2.019. Wagner Mathias – Prefeito Municipal.